



Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.258, DE 23 DE MARÇO DE 2016

“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 30.069,24 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 30.069,24 (trinta mil sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-449052 - Equipamentos e Material

Permanente.....30.069,24

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
30.069,24

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Construção e Ampliação do Sistema de Coleta de Esgoto

17.512.0028.5.003-449051 - Obras e
Instalações.....30.069,24

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
30.069,24

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de março de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.259, DE 23 DE MARÇO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 11.392,37 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 11.392,37 (onze mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339030 - Material de
Consumo.....3.622,99

17.122.0026.6.007-339047 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....1.100,00

17.122.0026.6.007-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....6.669,38

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 11.392,37

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....11.392,37

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 11.392,37

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 23 de março de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.268, DE 30 DE MARÇO DE 2016

“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 4.814,72 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 4.814,72 (quatro mil oitocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)**

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0026.5.005-339030 - Material de
Consumo.....4.814,72

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
4.814,72**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339046 - Auxilio
Alimentação.....4.814,72

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
4.814,72**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 30 de março de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.270, DE 31 DE MARÇO DE 2016

“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 68.716,60 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 68.716,60 (sessenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....65.713,46

17.122.0026.6.007-319013 - Obrigações

Patronais.....235,96

17.122.0026.6.007-319113 - Obrigações

Patronais.....2.767,18

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
68.716,60**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....68.716,60

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
68.716,60**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 31 de março de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Inexigibilidade de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016 - Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para realização de diagnósticos, avaliações, estudos de impactos sócio-econômico-ambiental do Município de Mariana, através do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO - IBD, CNPJ nº 07.565.928/0001-62
Fund. Legal: Art. 24, XIII da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 08/04/2016. Danilo Brito das Dores - Sec. Mun. de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2016 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística do Grupo Folclórico "**Zé Pereira da Chácara**" durante festividades em comemoração ao aniversário da Sociedade Municipal

8 de dezembro do distrito de Cachoeira do Brumado, cumprindo o calendário de eventos culturais do município de Mariana, Lei Municipal 3006/2015, através da ORGANIZAÇÃO FOLCLÓRICA ZÉ PEREIRA DA CHÁCARA, CNPJ nº 25.695.578/0001-30, **no valor total** de R\$ 3.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672. **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 08/04/2016. Antônio Vicente de Freitas - Secretário Municipal de Cultura Turismo e Desportos.

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 55/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 55/2016

DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO

DATA: 14/04/2016 (Quinta-feira)

Considerando a **Portaria 06 de 22 de outubro de 2014** que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, sito Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

Obs.: Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens de tempo, certificados e diplomas.

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
PEB I	2 (duas)	08:30	14/04/2016 (Quinta-feira)
SECRETÁRIA ESCOLAR	1 (uma)	09:10	14/04/2016 (Quinta-feira)
PAEB EDUCAÇÃO FÍSICA	1 (uma)	10:10	14/04/2016 (Quinta-feira)

PAEB EDUCAÇÃO FÍSICA * O profissional irá atender a Secretaria Adjunta de Desportos; * O candidato deverá apresentar a carteira do CREF no momento da designação.	1 (uma)	10:50	14/04/2016 (Quinta-feira)
---	---------	-------	------------------------------

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais, contagem de tempo e documentos de escolaridade originais para o cargo pleiteado.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua Bom Jesus, nº 18, Centro. Cep: 35420-000. Mariana/MG.

Secretaria Municipal de Educação

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

CONVENIO Nº 022/2016 PARTES: Município de Mariana e a SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE FURQUIM **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros à entidade para manutenção de suas atividades estatutárias. **PRAZO:** Até 31/12/2016 **DATA:** 01/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335043 1100 ficha 668 **VALOR:** R\$ 20.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei nº 3055/2016 - Antonio Vicente de Freitas, Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016 CONTRATADO (A): GERALDA DA SILVA OLIVEIRA PAPELARIA - ME (PAPELARIA AQUARELA) **OBJETO:** Fornecer materiais de artesanato e de escritório para manutenção das atividades do PAIF e dos Projetos do serviço convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS - Volante Bairros, oficinas do CRIA e RECRIAVIDA **VALOR:** R\$ 14.795,55 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 22/03/2017 **DATA:** 23/03/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.241.0019.2.314 339030 Ficha 260; 0802.08.243.0019.2.401 339030 Ficha 265; 0802.08.244.0019.2.315 339030 Ficha 309 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Regiane Maria de Oliveira - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2016 CONTRATADO (A): TRIPUÍ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de limpeza e descartáveis para atendimento às necessidades diárias dos diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **VALOR:** R\$ 15.893,40 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 22/03/2017 **DATA:** 23/03/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.08.244.0015.2.214-339030 1100 ficha 253; 0801.08.122.0001.2.320-339030 1100 ficha 242; 0802.08.241.0019.2.314-339030 1100 ficha 260; 0802.08.243.0019.2.401-339030 1100 ficha 265; 0802.08.243.0023.2.402-339030 1129 ficha 271; 0802.08.244.0019.1.323-339030 1156 ficha 284; 0802.08.244.0019.2.127-339030 1129 ficha 290; 0801.08.244.0001.2.456 1100 ficha 250; 0802.08.244.0019.2.315-339030 1129 ficha 309; 0802.08.244.0019.2.317-339030 1100 ficha 318; 0802.08.244.0023.2.163-339030 1129 ficha 330; 0802.08.331.0019.2.409-339030 1100 ficha 351;

0803.08.243.0009.2.403-339030 1100 ficha 358. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Regiane Maria de Oliveira - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2016 CONTRATADO (A): D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP **OBJETO:** Execução de muro de contenção em gabião em diversos locais neste município. **VALOR:** R\$ 1.904.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 29/03/2017 **DATA:** 30/03/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.1.173 449051 1100 Ficha 067 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Newton Geraldo Xavier Godoy - Secretário Municipal de Obras e Planejamento

CONTRATO Nº 111/2016 CONTRATADO (A): EDUARDO DE FARIA - MEI **OBJETO:** Apresentação artística da "Charanga Oi Tô Tonto", na sede do município e distritos, em diversas festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 9.600,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016 **DATA:** 01/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 097/2016 CONTRATADO (A): AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Fornecimento de materiais para construção e reforma de unidades da rede municipal de ensino e demais setores da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR:** R\$ 171.878,27 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2016 **DATA:** 01/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 339030 1101 Ficha 422; 0901.12.361.0018.2.642 339030 1147 Ficha 424 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliana Alves Pereira - Sec. Interina de Educação.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 004/2016

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 004/2016. CARTA CONVITE nº 008/2015, PRC 058/2015. CONTRATADA: CONSTRUTORA AGD LTDA. OBJETO: ADITIVO de 13,9593% (R\$ 19.723,65) e a SUPRESSÃO de 0,4016% (R\$ 567,45) do valor do contrato firmado entre as partes em 26/01/2016, nos termos previstos em sua subcláusula única da segunda cláusula do contrato original do objeto para readequação do objeto com adequação de itens e preços na planilha original, conforme a solicitação da gestora do contrato através da CI de nº 040/2016 e planilha readequada anexa ao processo. SUPRESSÃO QUALITATIVA de 6,4688% (R\$ 9.140,00) e o ACRÉSCIMO QUALITATIVO de 6,3862% (R\$ 9.023,29) para readequação do objeto com alterações de itens e preços na planilha original, conforme solicitação da gestora do contrato através da CI de nº 040/2016 e planilha anexa ao processo. ADITIVO de prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) dias sendo o prazo de vigência até 05/04/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301 17. 512. 0028. 5. 002. 449051 Ficha: 031. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO:** 26/01/2016. Jonathan Chaves Silva - Diretor

Executivo do SAAE/Mariana- MG.